

REGULAMENTO

VII CONCURSO DE CURTAS COM SMARTPHONE

CURTAS4YOU – Tema: *O futuro. Imagina!*



| Sobre a iniciativa

No âmbito da candidatura (sétimo ano) da Escola Secundária Martins Sarmiento (ESMS) ao Plano Nacional de Cinema, 2024-2025, a equipa do PNC na escola, lança o **VII Concurso de Curtas com Smartphone – curtas4you**, aberto a todos os alunos dos cursos profissionais e científico-humanísticos da ESMS.

O objetivo do concurso é incentivar os alunos a exercerem as suas competências (técnicas, artísticas, cognitivas e sociais) usando a tecnologia, com um olhar informado, crítico e promotor da reflexão sobre o mundo que nos rodeia.

O presente concurso do PNC da ESMS articula com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

| Temas do concurso

Os participantes devem elaborar uma curta-metragem original que verse sobre o tema: **# O futuro. Imagina!**

Nas “narrativas” criadas, realistas ou ficcionadas, o tema convoca a imaginação e o conhecimento dos alunos.

| Coordenação

A coordenação do concurso é da responsabilidade da Equipa do PNC da ESMS.

| Destinatários

Este concurso tem um único escalão:

1. Alunos da ESMS, de todos os cursos e anos da oferta educativa da escola, matriculados no ano letivo de 2024-2025.
2. A participação no concurso é em grupo, até **3 (quatro) alunos**.
3. A concurso apenas são admitidos **trabalhos inéditos e não publicados**, tendo como limite uma curta-metragem por grupo.

| Calendarização

Lançamento do concurso	03 OUT
Data-limite para envio da curta:	16MAI
Divulgação dos vencedores:	26MAI
Entrega de prémios:	2JUN

| Inscrição automática com o envio da curta

1. A participação no concurso é gratuita.
2. A **inscrição ocorre simultaneamente com o envio da curta**.
3. Com o envio da curta, os participantes cedem os direitos de exibição das curtas-metragens à coordenação do concurso e autorizam o uso das imagens e sons, direta ou indiretamente.
4. A curta é remetida, até ao limite do prazo, por correio eletrónico para o endereço pnc.esms@esmsarmento.pt.
 - 4.1. No assunto do *e-mail*, deve constar: **Nome da equipa_Título da Curta** [Ex.: As brilhantes_Retratos do Futuro]
 - 4.2. No corpo do texto da mensagem de correio eletrónico que acompanha a curta, os concorrentes devem escrever: **turma e ano, nome completo de todos os concorrentes, o endereço institucional eletrónico (*e-mail*) e o contacto telefónico de um responsável**.
 - 4.3. Em caso de dificuldade de envio, o filme pode ser remetido através da plataforma “Wetransfer” (<https://wetransfer.com>)

| Autorizações

1. Os concorrentes devem assegurar que quaisquer **participantes** nas curtas-metragens concedem **autorização para a captura de imagem e som** referente à sua pessoa.

Por conseguinte, os alunos que surgem nas curtas devem apresentar, obrigatoriamente, a autorização dos respetivos **Encarregados de Educação** para a recolha das suas imagens e som, incluindo plenos direitos de autor para divulgação. Caso surjam adultos ou crianças nas filmagens devem ser entregues as respetivas autorizações de captura da sua imagem e som.
2. O documento **“Registo de autorização de captura e divulgação de imagem/som e cedência de direitos de autor”** é o modelo de registo de

autorizações facultado pela organização e remetido para o *e-mail* dos concorrentes, após a receção da curta. A não entrega do referido documento (devidamente preenchido por cada um dos concorrentes), em data a indicar (por correio eletrónico) é motivo de exclusão do concurso.

3. Os **direitos de autor** de imagens e de músicas (banda sonora) devem ser **salvaguardados** pelos concorrentes. **Só são aceites músicas originais ou banda sonora livres de direitos de autor ou com os direitos de autor cedidos**, devendo ser disponibilizadas, inequivocamente e por escrito, essas **autorizações**, aquando do envio das curtas-metragens.
- 3.1 No caso de serem usadas imagens e sons (incluindo bandas sonoras) de bases de dados abertas, estas deverão ser referenciadas na ficha técnica ou através de o envio de uma mensagem para o endereço eletrónico indicado em 4.1.

| Curtas-metragens

1. A curta deve ser inédita e criativa, com uma duração **até 4 (quatro) minutos**. Deve incluir **ficha técnica** (créditos) cujo tempo de exibição não é contabilizado, mas não podendo exceder os 15 (quinze) segundos. No início da curta deverá inserir-se o **título do filme** (o seu nome).
2. Na ficha técnica da curta-metragem **deverá constar**: *obrigatoriamente*: 1) - Escola Secundária Martins Sarmiento; Plano Nacional de Cinema; nome e apelido dos três membros da equipa (colaboradores podem constar); ano de realização; 2) *opcionalmente*, categoria e agradecimentos (quando se justifique).
3. A curta poderá ser exibida em língua portuguesa ou noutra língua, sendo que neste último caso, se não apresentar legendas em português, a curta deve ser acompanhada de um texto (em formato *word*) com a tradução integral do texto exibido.
4. A curta deve ser exportada, a cores ou a preto e branco, em formato MP4 com qualidade de imagem até 4K. As filmagens têm de ser feitas, **obrigatoriamente, com telemóvel/smartphone**, na **horizontal**. Filmagens na vertical não são valorizáveis neste concurso.
5. A Organização não faz distinção entre **categorias de produção**, sendo aceites quaisquer géneros (ficção, documentário, animação, entrevista, musical, comédia, etc.).
6. Os meios para a realização das curtas são da responsabilidade dos concorrentes.

| Constituição do Júri e seriação:

1. As curtas são submetidas à apreciação de um júri constituído por dois docentes da equipa do Plano Nacional, dois alunos com aptidões cinematográficas/audiovisuais ou ex-premiados, dois convidados,
2. Serão considerados os seguintes *critérios de seriação*:

- a) Qualidade da mensagem.
 - b) Adequação ao objetivo e temas do concurso.
 - c) Originalidade, narrativa e criatividade.
3. As decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

| Prémios

1. Serão atribuídos 3 (três) prémios e as menções honrosas que o júri decidir contemplar. Poderão não ser atribuídos prémios no caso de consensual falta de qualidade e/ou incumprimento do Regulamento.
2. As curtas metragens premiadas serão divulgadas na página *eletrónica* da escola, em redes sociais utilizadas pela escola (*facebook, instagram, youtube, etc.*) e em atividades de promoção/celebração da instituição.

| Disposições finais

1. Os participantes deste concurso aceitam as regras do Regulamento e devem assegurar que prestam informações verdadeiras. Os Encarregados de Educação devem aceitar os termos do Regulamento.
2. Cada participante e alunos membros do júri terão direito a um Certificado de Participação atribuído pela organização e pela Diretora da ESMS.
3. A Coordenação reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre quaisquer casos não previstos no presente regulamento.
4. Sobre **direitos de imagem**: Deverá ser prestada particular atenção à Lei n.º 51/2012 - *Estatuto do Aluno e Ética Escolar* (de 5/05/2012), no seu artigo 10.º, alíneas: **s)** Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada; **t)** Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do Diretor da escola; **u)** Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual.
5. Informações adicionais podem ser consultadas na página da escola ou serão enviadas por correio eletrónico.
6. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento podem ser remetidas para o endereço pnc.esms@esmsarmento.pt

A Equipa do PNC da ESMS, 27/09/2024.